

OL
JCP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº30/2011.

Dispõe sobre a comenda "Medalha Centenário"

Art. 1º A Comenda "Medalha Centenário", será outorgada a pessoa física ou Entidade, que tenha reconhecidamente prestado importantes serviços à cidade de Bom Despacho, com relevância histórica a ser considerada quando da apresentação da homenagem.

§ 1º A Sessão solene para entrega das medalhas terá caráter oficial, devendo ser realizada no ano de 2012, em datas a serem definidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho e referendadas pelo plenário.

§ 2º Cada Vereador, no exercício de sua função, poderá apresentar para cada data mencionada no parágrafo anterior, uma pessoa física ou entidade que se enquadre no previsto no caput deste artigo, entregando as informações, sobre as pessoas ou entidades escolhidas com 45 dias de antecedência.

§ 3º No caso de rejeição do primeiro nome indicado, o Vereador poderá dentro de 3 (três) dias úteis indicar um novo nome por uma única vez.

§ 4º O Vereador desistindo de apresentar sua indicação para concessão da "Medalha Centenário", não importará em aumento de números de indicações para os demais.

Art. 2º Na concessão da homenagem prevista nesta Resolução, será observado o seguinte:

§1º O Presidente da Câmara nomeará uma comissão composta por Vereadores e servidores para a organização das solenidades.

§ 2º A Mesa Diretora apresentará Projeto de Resolução homologando os nomes dos agraciados.

§3º A Comissão mencionada no artigo anterior será responsável pela divulgação dos nomes dos agraciados e do evento, bem como pela confecção de uma cartilha com nome e currículo dos mesmos para distribuição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 24 de outubro de 2011

Vereador Marcos Fidélis Campos.

02
03

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Resolução prevendo a entrega da MOÇÃO CENTENÁRIA, nesta data de tanta importância para o município, em que este comemora seu centenário.

Portanto, nada mais justo que a Câmara reconheça as pessoas e entidades que se destacaram na construção da história do nosso Município, outorgando, em nome de todo povo bondespachense, a comenda que se cria com a presente Resolução.

